MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- BRASIL

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Campo Bom, com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança, saúde ocupacional e proteção à integridade física dos servidores no exercício de suas atividades.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente nas cozinhas das unidades escolares, os profissionais responsáveis pelo preparo e manipulação da alimentação escolar estão expostos a riscos físicos, térmicos e mecânicos, decorrentes do manuseio de utensílios cortantes, equipamentos aquecidos, superfícies escorregadias e contato constante com água e vapor. Nesse contexto, o fornecimento de EPIs adequados, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), mostra-se indispensável para prevenir acidentes de trabalho, garantir a higiene no processo de produção dos alimentos e assegurar a saúde dos trabalhadores, refletindo diretamente na qualidade da alimentação ofertada aos alunos.

No que se refere à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as equipes atuam em atividades operacionais de campo que envolvem exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, como o manejo e resgate de animais, inclusive em situações de risco sanitário, execução de serviços de roçada, plantio e manutenção de áreas verdes, bem como ações de fiscalização ambiental. Tais tendências exigem o uso contínuo de EPIs específicos, capazes de minimizar riscos ocupacionais e proporcionar segurança durante a execução das atividades, garantindo o cumprimento das normas de segurança do trabalho e a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, destaca-se a necessidade de utilização de EPIs, especialmente jalecos, pelos profissionais que atuam em serviços como Cadastro Único, CRAS e Programa Primeira Infância Melhor (PIM). Esses itens são

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

fortalecer a credibilidade institucional perante a comunidade atendida.

Ressalta-se que, conforme dispõe a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), é obrigação do empregador fornecer gratuitamente aos trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individual adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva não forem suficientes para eliminar ou reduzir os riscos existentes.

O fornecimento regular e adequado dos EPIs contribui diretamente para a prevenção de acidentes de trabalho, redução de afastamentos por doenças ocupacionais, promoção da saúde dos servidores, melhoria das condições de trabalho e garantia da eficiência na prestação dos serviços públicos. Ademais, assegura o cumprimento da legislação vigente, evitando passivos administrativos e trabalhistas para a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual mostra-se medida necessária, preventiva e plenamente justificada, sendo fundamental para assegurar condições seguras de trabalho aos servidores das diferentes Secretarias envolvidas, garantir a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência, e promover a proteção à saúde e à integridade física dos profissionais no desempenho de suas funções.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

   Há previsão no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada será responsável pelo fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme as especificações descritas neste Termo de Referência, e deverá atender às seguintes obrigações:

Os materiais deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo de EPIs, devidamente regularizada e em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas;

A contratada deverá emitir nota fiscal do fornecimento, com os devidos recolhimentos tributários exigidos por lei.

A contratada se responsabiliza pelas despesas com transporte (frete), além de garantir que os materiais adquiridos sejam entregues em perfeitas condições de uso e instalação;

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

O fornecimento deverá ser realizado conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas quantidades solicitadas pelo município e conforme a proposta de preços apresentada pela contratada.

A entrega dos itens da SMEC, SEMA e SMDSH será realizada na Av. Independência, 800, Centro - Campo Bom/RS ou outro local designado pela contratante, mediante agendamento prévio;

Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, atender aos padrões exigidos pelo mercado.

A contratada deverá garantir que os materiais sejam novos, nunca utilizados, e em perfeito estado de conservação.

A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências ou irregularidades apontadas pelo contratante, sem qualquer custo adicional ao Município.

A contratada será responsável por eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência, irregularidade ou falhas na execução do contrato ou na Ata de Registro de Preços;

Qualquer acidente ou incidente ocorrido durante o transporte, carga e descarga dos itens será de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo a empresa responsável por arcar com os danos decorrentes.

A contratada arcará com todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, taxas, impostos e quaisquer outros acréscimos legais, sem direito a qualquer acréscimo no preço proposto ou a reivindicações de pagamento complementar.

Qualquer evento considerado danoso à execução do contrato poderá eximir a contratada da responsabilidade contratual apenas se o Município concluir que se tratou de fato imprevisível ou de força maior, cujas consequências não poderiam ser previstas.

Caberá exclusivamente à contratada reunir toda a documentação necessária à comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que será analisado pelo Município.

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

O objeto fornecido deverá possuir certificação do INMETRO, de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR, e estar em conformidade com as exigências de segurança estabelecidas para EPIs;

O produto deverá estar acompanhado do Certificado de Aprovação (CA) conforme exigido para os EPIs.

O fornecimento do objeto será em conformidade com o edital e as determinações do Serviço de Fiscalização do Município, que definirá os locais e condições para a entrega e verificação dos materiais.

A contratada deverá apresentar amostras dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ofertados, sempre que solicitado pela contratante, no prazo máximo a ser definido na solicitação formal, para fins de análise técnica e verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Como condição para homologação do item, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos produtos exigidos neste Termo de Referência no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação formal da Administração, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido ou a sua reprovação na análise técnica implicará a desclassificação da licitante em relação ao item correspondente.

As amostras apresentadas deverão corresponder exatamente à marca, modelo, qualidade, características técnicas e padrões de fabricação dos produtos que serão efetivamente fornecidos durante a execução contratual.

As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo, no mínimo, nome da empresa, marca, modelo do produto, número do Certificado de Aprovação (CA), lote de fabricação e demais informações técnicas pertinentes.

A apresentação das amostras será condição para homologação do item, podendo o Município proceder à análise técnica, testes de resistência, conforto, funcionalidade e adequação às normas de segurança aplicáveis aos EPIs.

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

As amostras poderão ser submetidas à avaliação por equipe técnica designada pela contratante, que emitirá parecer quanto à aceitação ou rejeição dos materiais apresentados.

As amostras aprovadas poderão ser retidas pela contratante como padrão de qualidade para fins de comparação com os materiais que serão entregues posteriormente, podendo, a critério do Município, ser incorporadas ao quantitativo adquirido sem ônus adicional.

A não apresentação das amostras no prazo definido ou a apresentação em desacordo com as especificações do edital acarretará na desclassificação da licitante.

A Administração Municipal poderá exigir da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras dos itens ofertados, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como aferir a qualidade, funcionalidade, resistência, acabamento, ergonomia, conforto, segurança e adequação dos materiais às necessidades da Administração.

As amostras deverão ser apresentadas no prazo estabelecido na solicitação formal da contratante, devidamente identificadas com o nome da empresa licitante, marca, modelo, lote de fabricação, composição do material, tamanho e número do Certificado de Aprovação – CA, quando aplicável, acompanhadas de ficha técnica ou catálogo do fabricante. As amostras deverão corresponder integralmente aos produtos cotados na proposta comercial, não sendo admitida substituição por materiais de qualidade ou especificações distintas daquelas ofertadas pela licitante.

A análise das amostras será realizada por equipe técnica designada pela Administração, que procederá à verificação da conformidade dimensional, qualidade do material empregado, resistência, acabamento, funcionalidade, conforto, ergonomia, adequação ao uso, atendimento às normas técnicas pertinentes, bem como da validade e compatibilidade dos Certificados de Aprovação – CA, quando exigidos para os Equipamentos de Proteção Individual.

As amostras aprovadas poderão ser retidas pela Administração como padrão de referência para conferência dos produtos que vierem a ser entregues durante a execução contratual, podendo, a critério da contratante, serem incorporadas ao quantitativo adquirido sem qualquer ônus adicional ao Município. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como a apresentação em desacordo com as exigências previstas neste Termo de Referência, implicará na desclassificação da proposta referente ao item correspondente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Para os itens referentes aos jalecos brancos nos tamanhos P, M, G, GG, XG e XXG, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra de cada tamanho ofertado para avaliação técnica. As amostras deverão ser confeccionadas em tecido aproximadamente 100% algodão, resistente e não inflamável, na cor branca, sem bolsos, com mangas curtas e abertura frontal com botões cobertos, observando integralmente as medidas e especificações dimensionais descritas neste Termo de Referência para cada tamanho correspondente. Durante a análise técnica serão avaliadas a gramatura do tecido, resistência, qualidade das costuras, acabamento, conforto, modelagem, conformidade das medidas e resistência do material após manipulação.

Para o item referente à jaqueta/japona para câmara fria, a licitante deverá apresentar uma amostra confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acabamento

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

acolchoado, contendo bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado e fechamento frontal até o pescoço por meio de velcro alinhado por botão guia. A avaliação técnica verificará a eficiência térmica do material, resistência das costuras, acabamento, conforto, vedação térmica e adequação do produto às condições de utilização em ambientes de baixa temperatura.

Para a luva de malha de aço, a licitante deverá apresentar amostra confeccionada em aço inoxidável, com punho curto e Certificado de Aprovação – CA válido. A análise considerará resistência, flexibilidade, conforto, acabamento, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, bem como a regularidade do CA apresentado.

Quanto à luva térmica para alta e baixa temperatura, deverá ser apresentada amostra confeccionada em poliamida com banho de látex natural, palma com duplo banho em espuma de látex natural e forro com manta acrílica, possuindo forro térmico duplo, impermeabilidade e resistência a temperaturas de até -30ºC e até -250ºC, acompanhada de Certificado de Aprovação – CA válido. A Administração avaliará o desempenho térmico, resistência, aderência, conforto, acabamento e conformidade técnica do produto.

Para a bota de PVC de cano médio, a licitante deverá apresentar amostra na cor branca, com cano de aproximadamente 28 cm, forro interno de secagem rápida e Certificado de Aprovação – CA válido, observando as especificações exigidas para utilização em ambientes industriais e alimentícios. A avaliação técnica considerará impermeabilidade, resistência do material, conforto, aderência do solado, acabamento e conformidade do CA.

No que se refere à capa de chuva de vinil com mangas longas, a licitante deverá apresentar amostra confeccionada em vinil, com capuz, fechamento frontal com botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica e Certificado de Aprovação – CA válido. Serão avaliadas a impermeabilidade, resistência, qualidade do acabamento, conforto e vedação do produto.

Para o item referente ao colete com decote em “V”, será obrigatória a apresentação de amostras nos tamanhos P, M, G, GG e EXG, previamente à autorização para fabricação definitiva. As amostras deverão ser confeccionadas em tecido two way com elastano, contendo abertura frontal com quatro botões, acabamento com viés nas cavas, dois bolsos inferiores medindo aproximadamente 15 x 15 cm, além de serigrafia do brasão do Município na parte frontal superior esquerda e impressão da logomarca específica nas costas. A Administração avaliará a tonalidade da cor, qualidade da serigrafia, acabamento, modelagem, conforto, elasticidade do tecido e conformidade dos tamanhos apresentados, sendo vedado o início da produção antes da aprovação formal das amostras pela contratante.

Para os itens de capa de chuva em vinil nos tamanhos P, M, G, GG e XG, as amostras deverão observar integralmente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, incluindo mangas longas, capuz, fechamento frontal com botões de pressão, costuras por solda eletrônica e Certificado de Aprovação – CA válido, sendo avaliadas quanto à impermeabilidade, resistência, conforto e qualidade do acabamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Por meio da análise realizada, estimaram−se o seguinte quantitativo:

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Jaleco branco, sem bolsos, aproximadamente 100% algodão, de tecido resistente não inflamável, manga curta, aberto na frente com botões cobertos, **tamanho P**. Medidas: Altura de 80cm, circunferência do tórax de 108cm, comprimento da manga de 37cm e circunferência da manga 38cm.	Unid.	30

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

	Jaleco branco, sem bolsos, aproximadamente 100% algodão, de tecido resistente não inflamável, manga curta, aberto na frente com botões cobertos, **tamanho M**. Medidas: Altura de 82cm, circunferência do tórax de 112cm, comprimento da manga de 38cm e circunferência da manga 40cm.	Unid.	40
	Jaleco branco, sem bolsos, aproximadamente 100% algodão, de tecido resistente não inflamável, manga curta, aberto na frente com botões cobertos, **tamanho G**. Medidas: Altura de 84cm, circunferência do tórax de 120cm, comprimento da manga de 39cm e circunferência da manga 42cm.	Unid.	60
	Jaleco branco, sem bolsos, aproximadamente 100% algodão, de tecido resistente não inflamável, manga curta, aberto na frente com botões cobertos, **tamanho GN**U. Medidas: Altura de 85cm, circunferência do tórax de 128cm, comprimento da manga de 44cm e circunferência da manga 43cm.	Unid.	60

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

	Jaleco branco, sem bolsos, aproximadamente 100% algodão, de tecido resistente não inflamável, manga curta, aberto na frente com botões cobertos, **tamanho XG**. Medidas: Altura de 85cm, circunferência do tórax de 130cm, comprimento da manga de 44cm e circunferência da manga 44cm.	Unid.	50
	Jaleco branco, sem bolsos, aproximadamente 100% algodão, de tecido resistente não inflamável, manga curta, aberto na frente com botões cobertos, **tamanho XXG**. Altura de 86cm, circunferência do tórax de 140cm, comprimento da manga de 45cm e circunferência da manga 45cm.	Unid.	40

	JAQUETA/JAPONA PARA CÂMARA FRIA - JAPONA OU JAQUETA PARA CÂMARA FRIA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA COM RESINA, FORRADA COM MANTA TÉRMICA E ACOLCHOADA. POSSUI BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATÉ O PESCOÇO ATRAVÉS DE VELCRO ALINHADO POR BOTÃO GUIA E BARRA LISA. TAMANHO G	Unid.	02
	LUVA DE MALHA DE ACO. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (C. A.) VALIDO. CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: PUNHO CURTO, TAMANHOS P, M, G, XG ,A CARGO DA CONTRATANTE	Unid	02

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

	Luva térmica PARA ALTA e BAIXA temperatura; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C. A.) VÁLIDO.Luva de poliamida com banho total em látex natural, palma com duplo banho em espuma de látex natural, forro com manta acrílica. Ser impermeável, suportar Baixa Temperatura até -30º, suportar Alta Temperatura até -250º, com forro térmico duplo. Tamanhos P, M, G, XG a cargo da Contratante.	Unid	10
	BOTA DE PVC CANO MEDIO 28 CM	Unid	14

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

	BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO. EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANCA E O CONFORTO NO AMBIENTE DE TRABALHO. PROJETADA PARA UMA VARIEDADE DE SETORES, INCLUINDO A INDUSTRIA ALIMENTICIA, COZINHAS INDUSTRIAIS, SUPERMERCADOS, PADARIAS, ACOUGUES E RESTAURANTES. ESPECIFICACOES TECNICAS: CA, COR BRANCA,FORRO MEMBRANA EASILY DRIED (RAPIDA SECAGEM). ALTURA 28 CM (BASE NUMERACAO MEDIA). A ALTURA DO CANO E BASEADA NO CALCADO DE NUMERACAO 41, PODENDO TER UMA VARIACAO DE 5 A 10 MM POR NUMERO. TAMANHO 38,39,40,41,42,43 e 44. Altura: 28cm (base numeração média). A altura do cano é baseado no calçado de numeração 41, podendo ter uma variação de 5 a 10 mm por número.		
	Capa de Chuva de Vinil com Manga Longa 30mm - com Certificado de Aprovação. Capa de segurança confeccionada em Vinil, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda	Unid	16

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**QUAN**

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

01	Colete com decote em V - Abertura frontal, abotoamento com 04 botões, acabamento com viés na cava, dois bolsos frontais na parte inferior, medindo 15x15 cm cada um. Cor : verde (ver cartela de cores para definir tonalidade) Serigrafia: brasão do município no lado superior esquerdo e nas costas a impressão da logomarca do centro específico. Tecido: two way com elastano. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. NECESSITA APROVAR AMOSTRA ANTES DA FABRICAÇÃO. NECESSITA AMOSTRA POR TAMANHO PARA DEFINIR PEDIDO.	Unidade	60

Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		**QUAN**
01	Capa de Chuva de Vinil com Manga Longa 30mm - com Certificado de Aprovação. Capa de segurança confeccionada em Vinil, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Dados Técnicos: - CA. Benefícios: proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO P, M, G, GG, XG	Unidade	10

Os quantitativos estimado para a licitação é resultante do levantamento de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O valor total estimado para a licitação é de R$ 28.179,40

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta licitação. Foram realizadas pesquisas por meio solicitações feitas via de e−mail, whatsapp, para fornecedores diversos do ramo.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em conformidade com as especificações técnicas e normativas vigentes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Campo Bom.

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

A contratação contempla o fornecimento de EPIs adequados às diferentes atividades desempenhadas pelos servidores, observando rigorosamente os riscos ocupacionais específicos de cada área de atuação. Os equipamentos deverão atender às exigências da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), possuir Certificado de Aprovação (C.A.) válido e apresentar qualidade, durabilidade, ergonomia e eficiência na proteção dos usuários.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a solução abrange EPIs destinados principalmente aos profissionais das cozinhas escolares, incluindo itens apropriados para proteção contra riscos térmicos, mecânicos e de umidade, assegurando condições adequadas de higiene e segurança no preparo e manipulação da alimentação escolar.

Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a solução contempla equipamentos voltados às atividades operacionais de campo, como manejo de animais, roçada, manutenção de áreas verdes e fiscalização ambiental, exigindo EPIs específicos para proteção contra agentes físicos, químicos e biológicos, garantindo segurança durante a execução dos serviços.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a solução inclui EPIs, especialmente jalecos e itens de identificação funcional, destinados aos profissionais que atuam em atendimentos diretos à população, como no Cadastro Único, CRAS e Programa Primeira Infância Melhor (PIM), promovendo padronização, organização e segurança nas atividades.

A solução compreende, ainda, o fornecimento contínuo e adequado dos equipamentos, com entrega nos locais indicados pela Administração, garantindo o abastecimento regular e a substituição de itens quando necessário, assegurando a manutenção das condições de segurança ao longo do tempo.

Dessa forma, a implementação da solução visa estruturar e padronizar o uso de EPIs nas diferentes Secretarias, promovendo melhores condições de trabalho, redução de riscos ocupacionais e atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.

Trata−se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam licitados individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a implementação da solução proposta, espera-se garantir condições adequadas de segurança e saúde ocupacional aos servidores das Secretarias envolvidas, reduzindo significativamente a exposição a riscos inerentes às atividades desempenhadas.

A disponibilização de EPIs adequados contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, promovendo a integridade física dos profissionais e reduzindo afastamentos, o que impacta positivamente na continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, espera-se assegurar maior segurança e higiene nas atividades de preparo e manipulação de alimentos, refletindo diretamente na qualidade da

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

alimentação escolar oferecida aos estudantes e no cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a utilização de EPIs adequados proporcionará maior proteção aos servidores em atividades de campo, garantindo segurança na execução dos serviços e maior eficiência nas ações de manutenção ambiental, fiscalização e manejo de situações de risco.

Já na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a padronização dos equipamentos, especialmente os jalecos, contribuirá para a identificação dos profissionais, organização dos atendimentos e fortalecimento da credibilidade institucional junto à comunidade atendida.

Espera-se, ainda, o pleno atendimento às exigências legais relacionadas à segurança do trabalho, evitando passivos administrativos e trabalhistas, além de promover uma cultura organizacional voltada à prevenção, ao cuidado com os servidores e à valorização das condições de trabalho.

Como resultado, projeta-se a melhoria das condições laborais, o aumento da eficiência operacional das equipes, a qualificação dos serviços prestados à população e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde e segurança no trabalho no município.

Dessa forma, a solução proposta contribuirá para a proteção dos servidores, a continuidade dos serviços públicos com qualidade e a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, organizado e alinhado às boas práticas da Administração Pública.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Instituição deverá indicar os trabalhos relativos ao objeto por meio de fiscalização . Ademais, no específico desta licitação não há necessidade de adequação do ambiente.

A entrega dos itens da SMEC, SEMA e SMDSH será realizada na Av. Independência, 800, Centro - Campo Bom/RS ou outro local designado pela contratante, mediante agendamento prévio;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental. Para isso, a empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

Municipais.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo técnico Preliminar apresentado. Trata−se de equipamento de segurança necessário e essencial para as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Campo Bom, 02 de junho de 2026

Mara Helena Daubermann
Secretária de Educação e Cultura

Assinado digitalmente por MARA HELENA DAUBERMANN, GABRIEL FERNANDO COLISSI, Ana Luiza Palmeiro Orsi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K75-49K-RWP-L0D.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/06/2026 às 14:26:48

Assinantes

✓ MARA HELENA DAUBERMANN

Assinou em 02/06/2026 às 18:31:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, MARA HELENA DAUBERMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GABRIEL FERNANDO COLISSI

Assinou em 03/06/2026 às 14:47:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, GABRIEL FERNANDO COLISSI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ana Luiza Palmeiro Orsi

Assinou em 08/06/2026 às 13:20:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Luiza Palmeiro Orsi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K75-49K-RWP-L0D